DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Notificações 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 23
Gabarito 23

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

PODER EXECUTIVO

Notificações

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 2192-008, localizado na Rua Maria Barbosa, s/n, Centro, (Lote 02 / Quadra 107),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 2193-007, localizado na Rua Maria Barbosa, s/n, Centro, (Lote 03 / Quadra 107),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 2194-006, localizado na Rua Maria Barbosa, s/n, Centro, (Lote 04-A / Quadra 107),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 2194-100, localizado na Rua Maria Barbosa, s/n, Centro, (Lote 04-B / Quadra 107),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 2195-005, localizado na Rua Maria Barbosa, s/n, Centro, (Lote 05 / Quadra 107),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 2196-004, localizado na Rua Maria Barbosa, s/n, Centro, (Lote 06 / Quadra 107),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 2197-003, localizado na Rua Maria Barbosa, s/n, Centro, (Lote 07 / Quadra 107),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 2198-100, localizado na Rua Maria Barbosa, s/n, Centro, (Lote 08-B / Quadra 107),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza

ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 2199-001, localizado na Avenida Atilio Vendramini, s/n, Centro, (Lote 09 / Quadra 107),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 1501-003, localizado na Avenida Atilio Vendramini, s/n, Centro, (Lote Ch 01 / Quadra 78),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 1502-000, localizado na Avenida João Belila, s/n, (Lote Ch 02 / Quadra 78),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a**

limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 1388-002, localizado na Avenida Atílio Vendramini , s/n, (Lote 08 / Quadra 66), neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 1391-003, localizado na Avenida Fernando Felício, s/n, (Lote 11 / Quadra 66),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 1392-000, localizado na Avenida , s/n, (Lote 12 / Quadra 66),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 1397-001, localizado na Avenida Fernando Felício, s/n, (Lote 17 / Quadra 66),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

P r e z a d o (a) **S e n h o r (a)**
Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 1398-008, localizado na Avenida Fernando Felício, s/n, (Lote 18 / Quadra 66),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

P r e z a d o (a) **S e n h o r (a)**
Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 1505-020, localizado na Rua Luiz Camilo Pontes, s/n, (Lote 01B3 / Quadra 80),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

P r e z a d o (a) **S e n h o r (a)**
Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 1505-030, localizado na Rua Luiz Camilo Pontes, s/n, (Lote 01B4 / Quadra 80),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

P r e z a d o (a) **S e n h o r (a)**
Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 1505-045, localizado na Rua Luiz Camilo Pontes, s/n, (Lote 01B5B / Quadra 80),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 1505-050, localizado na Rua Luiz Camilo Pontes, s/n, (Lote 01B6 / Quadra 80),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 1505-080, localizado na Avenida Atílio Vendramini, s/n, (Lote 01B8 / Quadra 80),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 1506-040, localizado na Rua Avelino Casa Grandi, s/n, (Lote 02D / Quadra 80),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 1506-050, localizado na Rua Avelino Casa Grandi, s/n, (Lote 02EA / Quadra 80),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 1506-060, localizado na Rua Avelino Casa Grandi, s/n, (Lote 02EB / Quadra 80),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 1506-080, localizado na Rua Avelino Casa Grandi, s/n, (Lote 02F / Quadra 80),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 1506-160, localizado na Rua Luiz Camilo Pontes, s/n, (Lote 02L1 / Quadra 80),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 1506-220, localizado na Rua Luiz Camilo Pontes, s/n, (Lote 02N / Quadra 80),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada

promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 2181-020, localizado na Avenida Abrahão Chain Hadad, s/n, (Lote 01-B / Quadra 103),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 2181-060, localizado na Rua Avelino Casa Grandi, s/n, (Lote 01-F / Quadra 103),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 2181-070, localizado na Rua Avelino Casa Grandi, s/n, (Lote 01-G / Quadra 103),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta**

municipalidade sob nº 2181-080, localizado na Avenida Atílio Vendramini, s/n, (Lote 01-H / Quadra 103, neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 2184-050, localizado na Avenida Abrahão Chain Hadad, s/n, (Lote A2 / Quadra 103),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 2184-100, localizado na Avenida Abrahão Chain Hadad, s/n, (Lote A1 / Quadra 103),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 2184-200, localizado na Rua Oswaldo de Castro, s/n, (Lote 04-E / Quadra 103),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

P r e z a d o (a) S e n h o r (a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 2186-300, localizado na Rua Sebastião Julio Alves, s/n, (Lote 05-B / Quadra 105),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

P r e z a d o (a) S e n h o r (a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 2186-450, localizado na Rua Sebastião Julio Alves, s/n, (Lote 08 / Quadra 105),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

P r e z a d o (a) S e n h o r (a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 2186-500, localizado na Rua Sebastião Julio Alves, s/n, (Lote 09-A / Quadra 105),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

P r e z a d o (a) S e n h o r (a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 2186-550, localizado na Avenida Abrahão Chain Hadad, s/n, (Lote 09-B / Quadra 105),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 2187-003, localizado na Avenida Abrahão Chain Hadad, s/n, (Lote 02 / Quadra 105),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 2188-002, localizado na Avenida Abrahão Chain Hadad, s/n, (Lote 03 / Quadra 105),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 2189-300, localizado na Rua Avelino Casa Grandi, s/n, (Lote 04-D / Quadra 105),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 2189-400, localizado na Rua Avelino Casa Grandi, s/n, (Lote 04-E / Quadra 105),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 2189-500, localizado na Rua Avelino Casa Grandi, s/n, (Lote 04-F / Quadra 105),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 2189-600, localizado na Rua Avelino Casa Grandi, s/n, (Lote 04-G / Quadra 105),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 2189-750, localizado na Avenida Atílio Vendramini, s/n, (Lote p/04H / Quadra 105),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 2189-800, localizado na Avenida Atílio Vendramini, s/n, (Lote p/04H / Quadra 105),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza

ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 2140-000, localizado na Avenida Atílio Vendramini, s/n, (Lote 07 / Quadra 99),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 2141-009, localizado na Avenida Atílio Vendramini, s/n, (Lote 08 / Quadra 99),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 2129-100, localizado na Rua Helena Sagionete Gomes, s/n, (Lote 06-B / Quadra 98),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a**

limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 2113-007, localizado na Avenida Abrahão Chain Hadad, s/n, (Lote 01 / Quadra 97), neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 2114-006, localizado na Avenida Abrahão Chain Hadad, s/n, (Lote 02 / Quadra 97),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 2087-003, localizado na Avenida Atílio Vendramini, s/n, (Lote 02 / Quadra 95),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 2088-002, localizado na Avenida Atílio Vendramini, s/n, (Lote 03 / Quadra 95),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 2093-007, localizado na Avenida Abrahão Chain Hadad, s/n, (Lote 08-A / Quadra 95),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 2059-001, localizado na Avenida Vitório Luvizari, s/n, (Lote 14-A / Quadra 92),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 1511-009, localizado na Avenida Atílio Vendramini, s/n, (Lote Ch 01 / Quadra 82),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 1512-005, localizado na Avenida Atílio Vendramini, s/n, (Lote Ch 02 / Quadra 82),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 1513-001, localizado na Avenida João Belila, s/n, (Lote Ch 03 / Quadra 82),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 1507-999, localizado na Avenida Atílio Vendramini, s/n, (Lote 01-B / Quadra 81),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 1510-080, localizado na Rua Avelino Casa Grandi, s/n, (Lote D / Quadra 81),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 1503-220, localizado na Avenida Atílio Vendramini, s/n, (Lote 01-C / Quadra 79),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais

valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 1503-230, localizado na Rua Luiz Camilo Pontes, s/n, (Lote 01-A03 / Quadra 79),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 1504-020, localizado na Rua Luiz Camilo Pontes, s/n, (Lote L-02B-A / Quadra 79),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 1504-025, localizado na Rua Luiz Camilo Pontes, s/n, (Lote L-02B-B / Quadra 79),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 1504-030, localizado na Rua Luiz Camilo Pontes, s/n, (Lote L-02B-C / Quadra 79),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de

inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 1504-040, localizado na Rua Luiz Camilo Pontes, s/n, (Lote 02C / Quadra 79),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 1504-050, localizado na Avenida João Belila, s/n, (Lote 02D / Quadra 79),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 1504-110, localizado na Rua Oswaldo de Castro, s/n, (Lote 02E / Quadra 79),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 1491-008, localizado na Avenida João Belila, s/n, (Lote 06 / Quadra 73),** neste

município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 1492-004, localizado na Avenida João Belila, s/n, (Lote 07 / Quadra 73),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 1493-000, localizado na Avenida João Belila, s/n, (Lote 08 / Quadra 73),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 1494-007, localizado na Avenida João Belila, s/n, (Lote 09 / Quadra 73),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta**

municipalidade sob nº 1495-003, localizado na Avenida João Belila, s/n, (Lote 10-A / Quadra 73), neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 1451-006, localizado na Avenida Fernando Felício, s/n, (Lote 01 / Quadra 70),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 1459-007, localizado na Avenida Fernando Felício, s/n, (Lote 09 / Quadra 70),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 1460-005, localizado na Avenida Fernando Felício, s/n, (Lote 10-A / Quadra 70),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: *Limpeza de Terreno/Lote.*

Cosmorama, 22 de janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a) Proprietário(a)/Compromissário(a)

Considerando as disposições do §5º da Lei Municipal n° 3.139, de 08 de março de 2016, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO/A EXTRAJUDICIALMENTE a promover a limpeza de seu Terreno / Lote, cadastrado nesta municipalidade sob nº 1491-008, localizado na Avenida João Belila, s/n, (Lote 06 / Quadra 73),** neste município de Cosmorama, Estado de São Paulo, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, a contar desta publicação,** sob pena de arcar com os custos da limpeza ou roçada promovida pela Administração, no caso de inércia do notificando após decorrido o prazo aqui estabelecido, sendo passível ainda, de imposição de multa no valor de 10 (dez) UFM, equivalente na presente data a R$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavo).

Fica, por fim, NOTIFICADA/O ainda que eventuais valores relativos à limpeza promovida pela Prefeitura de forma coercitiva ou no caso de imposição de penalidade, serão lançados à conta do contribuinte perante os cofres municipais e, em caso de não pagamento, inscritos em dívida ativa e cobrados judicialmente.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

.....

Gabarito

MUNICÍPIO DE COSMORAMA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2024
(Contratação Emergencial e Temporária de Executor de Serviços Gerais Masculino)

RESPOSTAS GABARITO PROVA TEÓRICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	B	C	B	B	B	C	C	B	B	C	A	D	C	B	A	D	B	D

Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2004
Conforme Decreto Municipal n.º 4.896/2.024.